

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: oE1QhuOtM9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2012 Indicação nº 692/2012 Protocolo nº 2352/2012

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO ASFALTO DA MT-140 QUE LIGA SINOP AO MUNICIPIO DE SANTA CARMEM.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a necessidade de recuperação emergencial do asfalto da MT-140 que liga Sinop ao município de Santa Carmem.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Maio de 2012

Dilmar Dal BoscoDeputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a recuperação emergencial do asfalto da MT-140, pois a estrada que liga Sinop ao municipio de Santa Carmem está repleta de buracos.

Tal propositura é solicitada tendo em vista a dificuldade do tráfego na referida rodovia, que devido às últimas chuvas que se abateram sobre a região e o tráfego intenso de caminhões e carretas pesadas contribuíram para o agravamento do problema.

Por isso, faz necessária a recuperação emergencial de 73 km de asfalto com a restauração da rodovia nos trechos com buracos.

Além disso, os moradores da região e transeuntes estão correndo por conta dos enormes buracos que surgem dia a dia na rodovia e a falta de sinalização adequada alertando dos riscos, é que encaminhamos o presente pleito ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, na expectativa de que seja autorizada a execução desses serviços em caráter emergencial.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Maio de 2012

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual